

Matrícula

3.604

Ficha

01

FRANCA, 24 de julho

de 19 87

IMÓVEL:- UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade de Franca, na Vila São Sebastião, Estação, frente à Rua Virgílio Polo, nº 1038, construída de tijolos e coberta de telhas com todas suas dependências, instalações, acessões, melhoramentos e benfeitorias úteis e necessárias e o seu respectivo terreno, todo dividido, demarcado e fechado, composto de parte do lote 05 da quadra 27, medindo 10,00 ms. de frente e fundo; por 10,00 ms. de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada rua, no fundo e de um lado com o Dr. Antonio Arruda e outros, e do outro lado com a Rua "N", com a qual faz esquina, encerrando a área de 100,00ms² e a construção 41,65 ms².

(CONTRIBUINTE Nº 1.12.06.015.21.00)

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM AVELAR DE MELO, industrial, RG nº 6.305.282-SP, e sua mulher MARLI NASCIMENTO DE MELO, do lar, CIC comum nº 445.114.938-44, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca.

REGISTRO ANTERIOR: M/16.688 do 1º CRI Local.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

Rosângela A. Vilaca Bertoni
Rosângela A. Vilaca Bertoni
Escrivente Autorizada

AV. 1/3.604, em 24 de julho de 1.987.

Por escritura de venda e compra lavrada em 30 de maio de 1.985, nas notas do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do município de Restinga, desta comarca de Franca (Lº 16 fls. 07 e v.), consta que a Rua "N" da Vila São Sebastião passou a denominar-se RUA ANGELO GUARALDO, conforme prova "AVV" nº 002365 expedido em 14/03/85 pela Prefeitura Municipal Local.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

Rosângela A. Vilaca Bertoni
Rosângela A. Vilaca Bertoni
Escrivente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

3.604

Ficha

01
verso

R. 2/ 3.604, em 24 de julho de 1.987.

Por escritura mencionada na AV.01, JOAQUIM AVELAR DE MELO, e sua mulher -- MARLI NASCIMENTO DE MELO, já qualificados, transmitiram o imóvel à BENEDITO MARIA ANDRADE, marceneiro, CIC 863.766.408-34, casado com MARIA JOSÉ ANDRADE, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca, pelo preço de Cr\$ 2.200.000,00 equivalentes à Cz\$ 2.200,00. Valor Venal ---- Cz\$ 7.911,11.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

Rosângela A. Vilça Bertoni
Escrivente Autorizada

AV.3/ 3.604, em 02 de agosto de 1.991.

Por escritura de venda e compra lavrada em 29 de Dezembro de 1.988, nas -- notas do 1º Tabelionato Local (L2 679, fls.166), consta que o imóvel desta matrícula foi ampliado e transformado em parte residencial e cômodo de comércio, sendo a casa com 33,65 m² (trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) de construção, e o cômodo comercial com 24,60 m² -- (vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) de construção, -- totalizando uma área construída de 58,25 m² (cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), anteriormente dita casa de morada com 41,65 m² (quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) -- de área construída, atualmente com 33,65 m² (trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), em virtude de transformação de parte da residência em comércio, conforme prova certidão nº 1667/88, expedida em 10 de Agosto de 1.988, e "AVV" nº 007188, expedido em 27 de Junho de 1.991, -- ambos pela Prefeitura Municipal Local. A Certidão Negativa de Débito do -- IAPAS nº 800479, expedida em 14 de Dezembro de 1.988, pela agência local, -- fôra transcrita no título e arquivada no referido Cartório. Valor Venal -- CR\$. 25.082,77.

(continua na ficha nº 02)...

eoc

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP**

Matrícula

3.604

Ficha

02

FRANCA, 02 de Agosto

de 19 91.

(continuação da ficha nº 01)...

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Silvana Maria Rezende de Araújo.

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO
Escrivente Autorizada

eoc

AV.4/ 3.604 , em 02 de agosto de 1.991.

Por escritura de venda e compra mencionada na AV.3, consta que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal Local sob nº de Contribuinte: 1.12.06.015.21.00/01, conforme prova "AVV" nº 007188, expedido em 27 de Junho de 1.991, pela Prefeitura Municipal Local.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Silvana Maria Rezende de Araújo.

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO
Escrivente Autorizada

eoc

R.5/ 3.604 , em 02 de agosto de 1.991.

Por escritura de venda e compra mencionada na AV.3, BENEDITO MARIA ANDRADE, RG. nº 21.965.896-SSP-SP, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ ANDRADE, RG. nº 22.274.452-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. nº 863.766.408-34, ele marceneiro, ela do lar, aqui residentes e domiciliados, transmitiram o imóvel desta matrícula a MESSIAS RODRIGUES, RG. nº 6.278.065-SSP-SP, CPF. nº 396.312.228-53, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, aqui residente e domiciliado; e LAZARA SUELI ALVES, RG. nº 15.170.096-SSP-SP, CPF. nº 044.037.758-70, brasileira, divorciada, do lar, aqui residente e domiciliada, pelo preço de CZ\$. 60.000,00., equivalente a NCZ\$. 60,00, e correspondente a CR\$. 60,00. Valor Venal CR\$. 141.135,26.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Silvana Maria Rezende de Araújo.

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO
Escrivente Autorizada

eoc

(continua no verso) ...

Matrícula

3.604

Ficha

02

verso

R.6/ 3.604, em 20 de agosto de 1.992.

Por escritura de venda e compra lavrada em 13 de Agosto de 1.991, nas notas do 2º Tabelionato Local (Lº 701, fls.194), MESSIAS RODRIGUES; LÁZARA SUELI-ALVES, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula à OTAMIRO FRANCISCO MARTINS, RG. nº 14.613.519-SSP-SP, CIC. nº 550.092.988-72, brasileiro, divorciado, comerciante, aqui residente e domiciliado; e MARIANA MENDES RODRIGUES, RG. nº 21.607.015-SSP-SP, CIC. nº 075.765.998-55, brasileira, separada judicialmente, do governo do lar, aqui residente e domiciliada, pelo preço de CR\$ 1.200.000,00. Valor Venal CR\$ 1.684.278,33.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Fatima Aparecida de Castro

FATIMA APARECIDA DE CASTRO
Escrivente Autorizada

eoc

R.7/ 3.604, em 07 de outubro de 1.993.

Pela escritura de venda e compra, de 02 de Fevereiro de 1.993, lavrada no 2º Cartório de Notas Local, Livro nº 740, Folhas nº 037, os proprietários OTAMIRO FRANCISCO MARTINS e MARIANA MENDES RODRIGUES, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Virgílio Polo nº 1.038, já qualificados, VENDE RAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00, correspondente a CR\$ 6.000,00, à ANTONIO EURÍPEDES MARCHEZIN, RG. 6.630.910-SSP-SP, CPF. nº 047.623.628-24, técnico em eletrônica, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com RAMIRA DE PAULA MARCHEZIN, RG. nº 6.630.911-SSP-SP, CPF. nº 020.416.158-42, funcionária pública, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Itagi-no Batista do Carmo nº 1.563. Valor Venal CR\$ 60.878,67.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Rosângela A. Vinça Bertoni

Rosângela A. Vinça Bertoni
Escrivente Autorizada

eoc

(continua na ficha nº 03) ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º REGISTRO IMOBILIÁRIO E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

3.604

Ficha

03

FRANCA, 16 de outubro de 19 97

(continuação da ficha nº 02) ...

R. 8 - (venda e compra)
em 16 de outubro de 1997.

Pela escritura de 11 de novembro de 1994, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Franca-SP., Livro nº 783 Folhas nº 49, os proprietários **ANTÔNIO EURÍPEDES MARCHEZIN** e sua mulher **RAMIRA DE PAULA MARCHEZIN**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.500,00 a **SEBASTIÃO GONÇALVES GUIRRA**, RG nº 13.676.598-1-SSP/SP., ministro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.513/77, com **ADALGISA PASSOS GUIRRA**, RG nº 29.133.601-2-SSP/SP., do lar, portadores do CPF nº 743.404.258-34, brasileiros, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP., na Rua Valeriano Reis nº 978. Valor Venal R\$ 1.838,52.

A ESCRIVENTE:

(MAIRADA CUNHA FELÍCIO)

Av. 9/3.604 - (alteração de cadastro)
em 06 de julho de 2015. Protocolo nº 157.702 de 29/06/2015.

Pelo Formal de Partilha expedido em 31 de agosto de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Orlando Brossi Júnior, aditado em 22 de maio de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP, Dr. Paulo Sérgio Jorge Filho e Certidão nº 70446, expedida em 07.10.2014, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 1.12.06.015.21.00**.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 10/3.604 - (ôbito)
em 06 de julho de 2015. Protocolo nº 157.702 de 29/06/2015.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 09 e Certidão de Óbito matrícula nº

Matrícula

3.604

Ficha

03

Verso

121467.01.55.1997.4.00186.221.0043034-68, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP, aos 31.10.2014, procedo à presente averbação para constar o óbito de **SEBASTIÃO GONÇALVES GUIRRA**, ocorrido em 18 de junho de 1997.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

R. 11/3.604 - (partilha)

em 06 de julho de 2015. Protocolo nº 157.702 de 29/06/2015.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 09, extraído dos autos (processo nº 576/98 da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP - atual processo nº 0003003-31.1998.8.26.0196 da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Gonçalves Guirra, que era residente e domiciliado na Rua Virgílio Pólo, 1038, Vila São Sebastião, na cidade de Franca-SP, já qualificado, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 18 de junho de 1998, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, Dr. Mário Ramos dos Santos, que teve seu trânsito em julgado em 15 de julho de 1998, verifica-se que o direito do usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 320,57, foi partilhado à viúva-meeira **ADALGISA PASSOS GUIRRA**, CPF nº 264.397.758-04, residente e domiciliada na Rua Virgílio Pólo, 1038, Vila São Sebastião, na cidade de Franca-SP, já qualificada. Valor Venal R\$ 3.063,99. Foi recolhido ITBI abrangendo somente a sua propriedade.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

R. 12/3.604 - (partilha)

em 06 de julho de 2015. Protocolo nº 157.702 de 29/06/2015.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 09, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.602,83, foi partilhado aos herdeiros filhos **OSETE GUIRRA DE JESUS**, RG nº 20.468.378-SSP-SP, CPF nº 081.530.038-79, industriária, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ARILDO OLÍMPIO DE JESUS**, RG nº 8.066.431-3-SSP-SP, CPF nº 293.655.628-72,

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

3.604

Ficha

04

FRANCA, **06 de julho de 2015**

industrial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Carlos da Silva, 1011, Jardim Portinari, na cidade de Franca-SP; **MIRALVO PASSOS GUIRRA**, RG nº 4.292.284-SSP-SP, CPF nº 578.970.858-72, mecânico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARILENE SILVA GUIRRA**, RG nº 12.488.895-4-SSP-SP, CPF nº 276.506.638-84, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Chiquinha Rodrigues, 657, Bairro Dr. Laurindo, na cidade de Tatuí-SP; **PAULO PASSOS GUIRRA**, RG nº 15.932.536-5-SSP-SP, CPF nº 026.308.888-00, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Virgílio Pólo, 1038, Vila São Sebastião, na cidade de Franca-SP; **NELSON PASSOS GUIRRA**, RG nº 11.500.721-SSP-SP, CPF nº 002.722.448-13, militar, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GUIRRA**, RG nº 21.188.271-SSP-SP, CPF nº 257.651.358-11, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Damião Pinheiro Machado, 277, Vila São Lúcio, na cidade de Botucatu-SP; **ROSANA GUIRRA SANTANA**, RG nº 18.427.568-SSP-SP, industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jairo Santana, RG nº 11.861.018-SSP-SP, industrial, brasileiros, inscritos conjuntamente no CPF nº 002.754.788-40, residentes e domiciliados na Rua Álvares de Azevedo, 635, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto-SP; **JOÃO PASSOS GUIRRA**, RG nº 17.729.864-SSP-SP, CPF nº 039.592.688-23, metalúrgico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Aparecida Angélica Pires Guirra, RG nº 18.792.868-X-SSP-SP, CPF nº 076.209.438-97, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Maria Ferracini Alonso, 26, Bairro da Estação, na cidade de Franca-SP; **SAMUEL PASSOS GUIRRA**, RG nº 16.260.459-SSP-SP, CPF nº 066.041.928-90, azulejista, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Marly Seabra Guirra, RG nº MG-10.432.429-SSP-MG, CPF nº 266.562.398-62, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cardeal Arcoverde, 939, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto-SP; **RAQUEL PASSOS GUIRRA**, RG nº 21.607.930-5-SSP-SP, CPF nº 131.157.518-93, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Antônio Correia Guirra, RG nº 17.339.893-5-SSP-SP, CPF nº 075.584.158-10, auxiliar de laboratório, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cristiania, 12, Parque Bancário, na cidade de São Paulo-SP, e **PEDRO PASSOS GUIRRA**, RG nº 19.728.758-X-SSP-SP, CPF nº 101.801.368-79, azulejista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Leonor Lucimar Taschetti Guirra, RG nº 22.441.672-8-SSP-SP, CPF nº 122.386.708-07, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Álvares de Azevedo, 635, Vila Tibério, na

Modelo 01

continua no verso

Matrícula

3.604

Ficha

04

Verso

cidade de Ribeirão Preto-SP, **uma parte ideal correspondente a 1/9, cada um, gravado, entretanto, com usufruto vitalício, conforme R. 11 da presente.** Valor Venal R\$ 15.319,99.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 13/3.604 - (regime de bens do casamento)
em 06 de julho de 2015. Protocolo nº 157.702 de 29/06/2015.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 09, procedo à presente averbação para constar que SAMUEL PASSOS GUIRRA é casado com Marly Seabra Guirra, **pelo regime da separação de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, nos termos do artigo nº 258, parágrafo único, I, do Código Civil Brasileiro de 1916.**

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 14/3.604 - (cancelamento de usufruto por óbito)
em 01/10/2018. Protocolo nº 188.782 de 28/08/2018. Selo Digital: 123828331107490018878218M.

Pela Escritura Pública de 13 de abril de 2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 1396 Folhas nº 80/83 e Certidão de Óbito matrícula nº 121467.01.55.2001.4.00207.092.0055334-81, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP, aos 29.03.2018, foi autorizado o **cancelamento do usufruto vitalício**, objeto do R. 11 da presente, em virtude do **falecimento da usufrutuária ADALGISA PASSOS GUIRRA**, ocorrido em 02 de setembro de 2001. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 15/3.604 - (retificação)
em 01/10/2018. Protocolo nº 188.782 de 28/08/2018. Selo Digital: 1238283311074A0018878218K.

continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Log.



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

3.604

Ficha

05

FRANCA, **01 de outubro de 2018**

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 14, Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e nos termos do artigo 213, I "g", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que o **número correto** do RG de **MARILENE SILVA GUIRRA** é **12.488.895-1-SSP-SP**, e não como constou.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 16/3.604 - (doação)

em 01/10/2018. Protocolo nº 188.782 de 28/08/2018. Selo Digital: 1238283211074B0018878218K.

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 14, os proprietários **JOÃO PASSOS GUIRRA**, RG nº 17.729.864-9-SSP-SP, serralheiro, casado com Aparecida Angélica Pires Guirra, sapateira, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Polo, 1038, Vila São Sebastião, na cidade de Franca-SP, e **MIRALVO PASSOS GUIRRA**, RG nº 4.292.284-7-SSP-SP, mecânico aposentado, e sua mulher **MARILENE SILVA GUIRRA**, residentes e domiciliados na Rua Martinho Machado, 79, Junqueira, na cidade de Tatui-SP, já qualificados, doaram a parte ideal correspondente a 2/9 do imóvel objeto desta matrícula, à sua mulher e cunhada **APARECIDA ANGÉLICA PIRES GUIRRA**, já qualificada. A parte ideal do imóvel desta foi atribuído o valor de R\$ 5.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)